



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

IND 850 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à: **ASSP**

☐ CCJ ☐ CDEDF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDONCEDP
☐ CDESCITAT

Em, **17/03/11**

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem para construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA - na Região Administrativa - XVI – Recanto das Emas ”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, visando a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA na Região Administrativa – XIII – Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

O Hospital Regional de Santa Maria oferece hoje atendimento médico-hospitalar não apenas à população dessas cidades, mas também à cidade do Recanto das Emas e Entorno como: Águas Lindas, Valparaíso, Novo Gama, Luziânia e Santo Antônio do Descoberto. As unidades hospitalares, não dispõe de atendimento suficiente para uma população de 120 mil habitantes. Desde então, cresceu não apenas a população de Santa Maria como o número de pessoas necessitadas que chegam do Entorno em busca de atendimento. Assim, as instalações atuais já não são suficientes para dispensar um bom serviço à população.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA na Região Administrativa – XIII – Santa Maria, para proporcionar um melhor atendimento médico-hospitalar e solucionar o problema crônico de falta de vagas.

Sala das Sessões, de Março de 2011.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 850 / 2011
Folha Nº **01** **RITA**

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 Lote Setor de Industrias Gráficas - GABINETE 07
Brasília - DF - Brasil - CEP : 70094-902
Fone : +55 (61) 3348-8070 / 71 / 72 / 73 / 74 / 75

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 15/Mar/2011 17:39